

Edital N.º 163/PRES/2008

**Publicitação do Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais
para o ano de 2009**

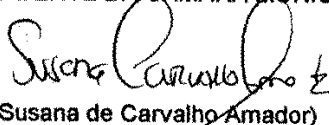
Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, determina, nos termos do disposto do Artigo 3.º Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho), em conformidade com o disposto no Artigo. 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002 de 11 Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a publicação do Projecto de Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança, do Município de Odivelas, para o Ano de 2009, documentos que devem ser submetidos à apreciação pública, a partir da presente data e pelo período de trinta dias.

O Documento acima mencionado encontra-se, para consulta, na Divisão Financeira, do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Odivelas, sita na Alameda do Poder Local, n.º 3 e 5 – Odivelas, durante as horas normais de expediente. Mais se torna público que o documento pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Odivelas, www.cm-odivelas.pt.

Afixe-se o presente Edital nos lugares de estilo.

Odivelas, 28 de Novembro de 2008

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Susana de Carvalho Amador)